

Decreto Nº 07 - de 19 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1197, 28 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-----R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	30.000,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	30.000,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	30.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.452.0005.1.0032-1.500.000 - 4.4.90.51.00	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-----R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	30.000,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	30.000,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	30.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 19 de Janeiro de 2024

JOSE MAURICIO DE
SALES23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO
DE SALES23668849668
Data: 2024.02.26 15:21:18 -03'00'

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68